PORTARIA-PRESIDENTE Nº 550

DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/10/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI N° 11.326, 25/09/2024; e

- o Processo SEI n° 53400-101216/2024-2.

RESOLVE

Art.1º – Devolver a servidora ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 200731, matrícula SIAPE nº 0438647, ao órgão de origem/Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 29/09/2024.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro**, **Gerente-Executivo(a)**, em 09/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005975** e o código CRC **16095CD3**.